

Resolução N.º 136/02

PUBLICADO
EM 04/04/02

Dispõe:

Sobre a criação de uma comissão especial de vereadores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso-RO, aprovou e eu, Miguel Aparecido Facundo, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

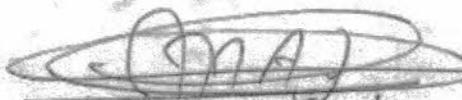
Art. 1º - Fica instituída uma comissão especial de vereadores, para acompanhar o processo de tramitação de emendas destinadas ao município pelos Ex.mos Deputados.

Art. 2º - A comissão que trata o Artigo anterior, será composta, conforme representação partidária, sendo 01 (um) membro de cada sigla partidária, com assento na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A respectiva Comissão deverá se deslocar aos órgãos de origem dos recursos, visando acompanhar o processo de tramitação das emendas para sua liberação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Paraíso-RO, 04 de abril de 2002.


Miguel Aparecido Facundo
Pres. Cãm. Mun. Alto Paraíso - RO